



SUMÁRIO

ANO X - nº 003 - quinta-feira, 09 de janeiro de 2025

AVISOS 01

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.543/0001-48, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Resolução Legislativa nº. 001, de 05 de abril de 2024, torna público que tem interesse em realizar a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustível, de interesse da Câmara Municipal de Lima Campos - MA, na forma descritiva e requisitos constantes no Edital e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A proposta de Preços deverá ser entregue até do dia 14/01/2024, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Lima Campos, sito a Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos - MA, no horário das 08:00hs às 17:00hs, em dias úteis ou pelo E-mail: camaralc@cmlimacampos.ma.gov.br. O edital e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 17:00hs (dezessete horas) e no sitio oficial deste poder Legislativo (<https://cmlimacampos.ma.gov.br>), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1138.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 09 de janeiro de 2025.

Neyamston Queiroz Belo Braga
Presidente

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025

ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.543/0001-48, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Resolução Legislativa nº. 001, de 05 de abril de 2024, torna público que tem interesse em realizar a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de edição, diagramação e divulgação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Lima Campos-MA, na forma descritiva e requisitos constantes no Edital e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A proposta de Preços deverá ser entregue até do dia 14/01/2025, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Lima Campos, sito a Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos - MA, no horário das 08:00hs às 17:00hs, em dias uteis ou pelo E-mail: camaralc@cmlimacampos.ma.gov.br. O edital e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 17:00hs (dezessete horas) e no sitio oficial deste poder Legislativo (<https://cmlimacampos.ma.gov.br>), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1138.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 09 de janeiro de 2025.

Neyamston Queiroz Belo Braga
Presidente

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: Neyamston Queiroz Belo Braga
1º VICE-PRESIDENTE: Laelson Amaro Oliveira
1º SECRETÁRIA: Patrícia de Lima Almeida Rocha

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2025
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.543/0001-48, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Resolução Legislativa nº 001, de 05 de abril de 2025, torna público que tem interesse em realizar a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, de interesse da Câmara Municipal de Lima Campos-MA, na forma descritiva e requisitos constantes no Edital e anexos. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Câmara TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A proposta de Preços deverá ser entregue até do dia 14/01/2025, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Lima Campos, sito a Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000 - Lima Campos - MA, no horário das 08:00hs às 17:00hs, em dias úteis ou pelo E-mail: camaralc@cmlimacampos.ma.gov.br. O edital e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 17:00hs (dezessete horas) e no sitio oficial deste poder Legislativo (<https://cmlimacampos.ma.gov.br>), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1138.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, 09 de janeiro de 2025.

Neyamston Queiroz Belo Braga
Presidente



EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: Neyamston Queiroz Belo Braga
1º VICE-PRESIDENTE: Laelson Amaro Oliveira
1ª SECRETÁRIA: Patrícia de Lima Almeida Rocha



CNPJ nº 06.933.543/0001-48
Avenida J K, s/n, Centro, Lima Campos - MA
www.cmlimacampos.ma.gov.br
(99) 3646-1138 - (99) 98548-5425